

APROVADO NA SESSÃO

Ordinária
DE 28 / 06 / 2016
Em Discussão Única



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

[Assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SÉTIMA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS DO DIA 21.06.2016.

Às doze horas e trinta minutos do dia vinte e um de junho de dois mil e dezesseis, se fizeram presentes na Sessão Extraordinária os(as) vereadores(as): Ivanaldo Braz Silva Simplício, Maridé Gomes da Silva, José Francisco Amaral Pavão, Bruno Leonardo Araújo Soares, José Marcelo Alves Filgueira, João Assi, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Joelma de Moura Leite, Lidemir Alves da Soledade, Ivaniti José da Silva, Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, Euzébio Rodrigues dos Santos, Israel Pereira Barros, Antônio Massud de Sales Pereira e Eliene Soares Sousa da Silva. O Presidente convidou a todos, para de pé, ouvirem a execução do Hino Nacional, do Hino de Parauapebas e a Leitura de um versículo da Bíblia. O Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária do dia 21.06.2016. O Presidente colocou em votação Nominal a Ata da Sessão Ordinária do dia 21.06.2016. Aprovada a Ata da Sessão Ordinária do dia 21.06.2016. Nos termos do Artigo 118, Alínea "E" do Regimento Interno, O Presidente concedeu a palavra ao Relator, vereador Euzébio Rodrigues dos Santos para que apresentasse o parecer em segunda discussão, ao Projeto de Lei Nº 009/2016, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a conceder títulos definitivos de terrenos urbanos localizados no Município de Parauapebas. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal (Vereador José Marcelo Alves Filgueira, Vereador João Assi, Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereadora Joelma de Moura Leite, Vereador Lidemir Alves da Soledade, Vereador Ivaniti José da Silva, vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, Vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, vereador Israel Pereira Barros, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereadora Eliene Soares Sousa, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, Vereador Maridé Gomes da Silva e Vereador José Francisco Amaral Pavão) o Projeto de Lei Nº 009/2016, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a conceder títulos definitivos de terrenos urbanos localizados no Município de Parauapebas. Ficou aprovado com 14 (catorze) votos favoráveis (Vereador José Marcelo Alves Filgueira, Vereador João Assi, Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereadora Joelma de Moura Leite, Vereador Lidemir Alves da Soledade, Vereador Ivaniti José da Silva, vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, Vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, vereador Israel Pereira Barros, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereadora Eliene Soares Sousa, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, Vereador Maridé Gomes da Silva e Vereador José Francisco Amaral Pavão) em segunda discussão o Projeto de Lei Nº 009/2016, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a conceder títulos definitivos de terrenos urbanos localizados no Município de Parauapebas. Nos termos do Artigo 118, Alínea "E" do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra à

Avenida F, Quadra 33, Lote Especial, Bairro Beira Rio II, CEP 68.515-000, Parauapebas, Pará

Fones: (94) 3346 - 3914 e Fax (94) 3346 – 3913

E-mail: dirlegis-cmp@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Relatora, vereadora Eliene Rodrigues dos Santos, para que apresentasse o parecer, em segunda discussão ao Projeto de Lei Nº 029/2016 de autoria do Poder Executivo, que institui o auxílio uniforme destinado aos servidores da Guarda Municipal e Agentes de Trânsito e Transporte, e dá outras providências. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal (Vereador José Marcelo Alves Filgueira, Vereador João Assi, Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereadora Joelma de Moura Leite, Vereador Lidemir Alves da Soledade, Vereador Ivaniti José da Silva, vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, Vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, vereador Israel Pereira Barros, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereadora Eliene Soares Sousa, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, Vereador Maridé Gomes da Silva e Vereador José Francisco Amaral Pavão) o Projeto de Lei Nº 029/2016 de autoria do Poder Executivo, que institui o auxílio uniforme destinado aos servidores da Guarda Municipal e Agentes de Trânsito e Transporte, e dá outras providências. Ficou aprovado 14 (catorze) votos favoráveis (Vereador José Marcelo Alves Filgueira, Vereador João Assi, Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereadora Joelma de Moura Leite, Vereador Lidemir Alves da Soledade, Vereador Ivaniti José da Silva, vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, Vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, vereador Israel Pereira Barros, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereadora Eliene Soares Sousa, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, Vereador Maridé Gomes da Silva e Vereador José Francisco Amaral Pavão) em segunda discussão o Projeto de Lei Nº 029/2016 de autoria do Poder Executivo, que institui o auxílio uniforme destinado aos servidores da Guarda Municipal e Agentes de Trânsito e Transporte, e dá outras providências. Nos termos do Artigo 118, Alínea “E”, do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra ao Relator, vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, para que apresentasse o parecer, em segunda discussão, o Projeto de Lei Nº 056/2015, de autoria do Poder Legislativo, que declara como entidade de utilidade pública, a Associação Comunitária de São Mateus - ASCOMA. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal (Vereador José Marcelo Alves Filgueira, Vereador João Assi, Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereadora Joelma de Moura Leite, Vereador Lidemir Alves da Soledade, Vereador Ivaniti José da Silva, vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, Vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, vereador Israel Pereira Barros, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereadora Eliene Soares Sousa, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, Vereador Maridé Gomes da Silva e Vereador José Francisco Amaral Pavão) o Projeto de Lei Nº 056/2015, de autoria do Poder Legislativo, que declara como entidade de utilidade pública, a Associação Comunitária de São Mateus – ASCOMA. Ficou aprovado com 14 (catorze) votos favoráveis (Vereador José Marcelo Alves Filgueira, Vereador João Assi, Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereadora Joelma de Moura Leite, Vereador Lidemir Alves da Soledade, Vereador Ivaniti José da Silva, vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, Vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, vereador Israel Pereira Barros, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereadora Eliene

Avenida F, Quadra 33, Lote Especial, Bairro Beira Rio II, CEP 68,515-000, Parauapebas, Pará

Fones: (94) 3346 - 3914 e Fax (94) 3346 – 3913

E-mail: dirlegis-cmp@gmail.com



Câmara Municipal de Parauapebas-PA
Aprovado em Redação Final

5-10

de 28/06/2016

ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Soares Sousa, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, Vereador Maridé Gomes da Silva e Vereador José Francisco Amaral Pavão) em segunda discussão o Projeto de Lei Nº 056/2015, de autoria do Poder Legislativo, que declara como entidade de utilidade pública, a Associação Comunitária de São Mateus – ASCOMA. Nos termos do Artigo 118, Alínea “E”, do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra à Relatora, vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, para que apresentasse o parecer, em segunda discussão, ao Projeto de Lei Nº 031/2016, de autoria do Poder Legislativo, que altera o Artigo 37 da Lei Municipal Nº 4.551 de 20 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a regulamentação do Sistema de Transporte Urbano do Município de Parauapebas, nas modalidades: transporte público coletivo, transporte privado coletivo, transportes de pequenas cargas, condução escolar, táxi, moto taxi e moto-frete. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal (Vereador José Marcelo Alves Filgueira, Vereador João Assi, Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereadora Joelma de Moura Leite, Vereador Lidemir Alves da Soledade, Vereador Ivaniti José da Silva, vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, Vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, vereador Israel Pereira Barros, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereadora Eliene Soares Sousa, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, Vereador Maridé Gomes da Silva e Vereador José Francisco Amaral Pavão) o Projeto de Lei Nº 031/2016, de autoria do Poder Legislativo, que altera o Artigo 37 da Lei Municipal Nº 4.551 de 20 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a regulamentação do Sistema de Transporte Urbano do Município de Parauapebas, nas modalidades: transporte público coletivo, transporte privado coletivo, transportes de pequenas cargas, condução escolar, táxi, moto taxi e moto-frete. Ficou aprovado com 14 (catorze) votos favoráveis (Vereador José Marcelo Alves Filgueira, Vereador João Assi, Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereadora Joelma de Moura Leite, Vereador Lidemir Alves da Soledade, Vereador Ivaniti José da Silva, vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, Vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, vereador Israel Pereira Barros, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereadora Eliene Soares Sousa, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, Vereador Maridé Gomes da Silva e Vereador José Francisco Amaral Pavão) em segunda discussão o Projeto de Lei Nº 031/2016, de autoria do Poder Legislativo, que altera o Artigo 37 da Lei Municipal Nº 4.551 de 20 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a regulamentação do Sistema de Transporte Urbano do Município de Parauapebas, nas modalidades: transporte público coletivo, transporte privado coletivo, transportes de pequenas cargas, condução escolar, táxi, moto taxi e moto-frete. Não houve Explicações Pessoais. Nada mais havendo a ser tratado, nos termos do Artigo 126 do Regimento Interno, o Presidente convocou os senhores vereadores e senhoras vereadoras para a vigésima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 28 de junho, e declarou encerrados os trabalhos da sessão às doze horas e cinquenta e um minutos.

Avenida F, Quadra 33, Lote Especial, Bairro Beira Rio II, CEP 68.515-000, Parauapebas, Pará

Fones: (94) 3346 - 3914 e Fax (94) 3346 – 3913

E-mail: dirlegis-cmp@gmail.com